

DECISÃO Nº 38/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.04.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010938/98-90, nos termos do parecer nº 45/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Termo Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Rio Grande do Sul, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Física, objetivando a prestação de serviços à Universidade pelo SENAI, na construção do protótipo de um equipamento para aprimorar e automatizar o processo de polimento de espelhos, sob a coordenação do Centro Tecnológico de Mecatrônica SENAI, de Caxias do Sul, RS. O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Termo de Cooperação original.

Porto Alegre, 09 de abril de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.